

Executivo

DECRETO Nº 04263/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 196.510,62 (cento e noventa e seis mil quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.04.122.0001.2.014 - Manutenção do Setor de Pessoal				
319013 - Obrigações Patronais	83		100	247,48
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Próprios				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	108	SAUDE	102	24.586,80
319013 - Obrigações Patronais	111	SAUDE	102	4.639,09
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	124	BLATB	253	1.063,89
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneração Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	287	FEB.70	118	41.177,14
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutenção das Atividades Sec. Educação				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	ENSINO	101	9.391,27
02.07.05.27.812.0001.2.075 - Atividades do Setor de Esporte				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	329		100	1.334,38
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330		100	1.850,00
319013 - Obrigações Patronais	331		100	700,56
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	SEMINC	100	2.949,64
02.08.01.04.452.0001.2.017 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	348		100	3.390,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		100	1.915,00
319013 - Obrigações Patronais	350		100	745,80
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	360		100	16.906,00
319013 - Obrigações Patronais	362		100	3.719,32
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutenção do Setor de Estradas Vicinais				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	377		100	13.632,84
319013 - Obrigações Patronais	379		100	3.264,55
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutenção Setor de Abastecimento de Água e Esgoto				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	399		100	1.695,00
319013 - Obrigações Patronais	401		100	9,50
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Pública Municipal				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	436		100	13.990,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437		100	34.720,56
319013 - Obrigações Patronais	438		100	3.411,90

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319113 - Obrigacoes Patronais	440		100	3.070,26
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	445		100	2.418,75
319013 - Obrigacoes Patronais	447		100	426,20
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutencao do CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	510	FNAS	129	1.498,13
319013 - Obrigacoes Patronais	512	FNAS	129	1.499,07
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutencao da Garagem Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418		100	1.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	419		100	407,00
TOTAL DE CRÉDITOS				196.510,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	129	BLATB	253	1.063,89
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288	FEB.70	118	41.177,14
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
339030 - Material de Consumo	310	ENSINO	101	9.391,27
02.08.05.15.451.0009.1.007 - Pavimentacao de Ruas e Avenidas				
449051 - Obras e Instalacoes	393		100	141.881,12
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutencao do CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515	FNAS	129	2.997,20
TOTAL DE ANULAÇÃO				196.510,62
TOTAL DE RECURSOS				196.510,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 29 de outubro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 36/2021

Ementa: **RETIFICA** a Portaria nº 35/2021, que dispõe sobre a concessão de licença saúde ao vereador José Adilson Braga Filho.

Executivo

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos arts. 42, inciso I e 43 da Lei Orgânica Municipal e arts 11 e 12 do Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** o erro material existente na Portaria nº 35/2021, **RESOLVE RETIFICÁ-LA** para constar:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de licença saúde para o vereador José Adilson Braga Filho, no período de **27/10/2021 a 10/11/2021** sem prejuízo do seu subsídio, na forma dos arts. 118 e 119 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário na Portaria nº 35/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema